

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016**

**E3 INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº. **12.091.164/0001-50**, sediada na Av. Min. João Arinos, 3997, CEP 79045-005 em Campo Grande/MS, por intermédio de seu representante legal por procuração, o Sr. **ANILTON NOVAIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Registro Geral sob o Nº. 581.308 SSP/MT e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº. 554.226.241-49, podendo ser encontrado no endereço comercial Rua das Orquídeas, 222 – Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, vem, com todo respeito e acatamento devidos, à honrosa presença de Vossa Senhoria, *in opportune tempore*, apresentar

**QUESTIONAMENTO AO EDITAL  
[PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016]**

com fulcro no Art. 41 da Lei 8.666/93, que tem por **OBJETO** a “*Contratação de empresa para serviços técnicos em digitalização de documentos de múltiplos formatos com locação de software de Gerenciamento Eletrônica de Documento-GED, com execução em rede local, com referido treinamento, manutenção e consultoria técnica para utilização nos setores de Contabilidade, Licitações,*

*Convênios e Prestação de Contas, para atender a Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM e seus associados*

O presente questionamento pretende esclarecer no presente procedimento licitatório, primando, assim, pela ampla concorrência, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados competidores, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA para a Administração Pública, consoante o que, delineado e pontuado, segue:

**I. DA TEMPESTIVIDADE:**

Preliminarmente, insta-nos declinar, no que tange a tempestividade do presente QUESTIONAMENTO AO EDITAL, dispõe o seguinte:

*1.4. Compete ao interessado fazer minucioso estudo da documentação fornecida pela Associação Mato-grossense dos Municípios, solicitando esclarecimentos, sempre por escrito, ao pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes do ato público.*

Isto posto, considerando a designação de **29/07/2016**, às 10:00 horas, na sede da AMM, para a abertura sessão solene, computa-se os dias úteis de **28 e 27**, de **JULHO** de **2016**, como interregno de prazo exigido pelo dispositivo colacionado acima, concluindo-se ligeiramente, ser a data de **26/07/2016**, o marco final para apresentação da presente impugnação.

Isto posto, **REQUER-SE**, desde já, o recebimento e, o devido processamento do presente questionamento ao Edital, que se apresenta tempestiva e na forma exigida, a ensejar a devida retificação aos dispositivos editalícios que ferem de morte os princípios e normas licitatórias, pela ampla concorrência e competitividade do certame, mediante sua retificação, suprimindo o ilegal, publicando-se e dando-se ciência das alterações, que ora se fazem necessárias.

**II. DA SÍNTESE DOS FATOS E CONSTATAÇÕES EDITALÍCIAS:**



**7.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** Operacional e profissional dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) No mínimo 01 (Um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, relativo a prestação de Constantes no Edital;

b) Registro da(s) Profissionais (s)

d) Declaração formal da disponibilidade de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico adequados e disponíveis para a execução dos serviços, sujeita às penalidades da lei.

### **III. QUESTIONAMENTO 01:**

Para atender o item 7.1.2 da *line b) Registro da(s) Profissionais (s)*, é correto que a PROPONENTE deverá apresentar documentos (diploma e/ou registro em entidade de classe (se houver) e outros documentos necessário), que possui em seu quadro, profissional da atividade de Arquivologia e/ou Bibliotecário. Este entendimento está correto?

### **IV. QUESTIONAMENTO 02:**

Ainda no item 7.1.2, mas tratando-se da *linea d) Declaração formal da disponibilidade de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico adequados e disponíveis para a execução dos serviços, sujeita às penalidades da lei.*, qual o numero de equipamentos e funcionários que a Proponente deverá apresentar?

### **V. DO PEDIDO**

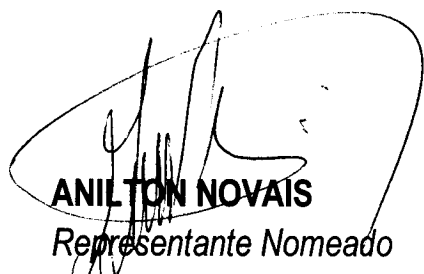
Ante ao acima exposto, **REQUER-SE:**

a) Seja recebida e processada o presente QUESTIONAMENTO, que se apresenta tempestiva e na forma exigida, a ensejar a redesignação da data de abertura da sessão solene para recebimento dos envelopes, com vistas a se operar a devida retificação, como medida de estrita e salutar Justiça, sob pena de nulidade do edital de que se trata, ou de qualquer contrato que vier a ser realizado

através do mesmo, **sem prejuízo da representação ao Tribunal de Contas de competência, Ministério Público e medidas judiciais cabíveis e oportunas.**

Termos em que,  
Pede e Espera Deferimento.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.



**ANILTON NOVAIS**

*Representante Nomeado*

(65) 9251-1818

(65) 3648-3700

[novaismt@gmail.com](mailto:novaismt@gmail.com)



# Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

Edital do Pregão Presencial N° 014/2016 – SRP N° 009/2016

RESPOSTAS referente o Edital do Pregão Presencial N° 014/2016 – SRP N° 009/2016

## RESPOSTA QUESTIONAMENTO 1

- Será exigido Diploma do profissional na área de Informática (Ciências da Computação)

## RESPOSTA QUESTIONAMENTO 2

- A questão do numero de equipamento e funcionários fica a critério de cada empresa avaliar o trabalho e a necessidade.

Cuiabá, 25 de julho de 2016.

**Fábio Albuquerque da Silva**  
**Pregoeiro**